



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

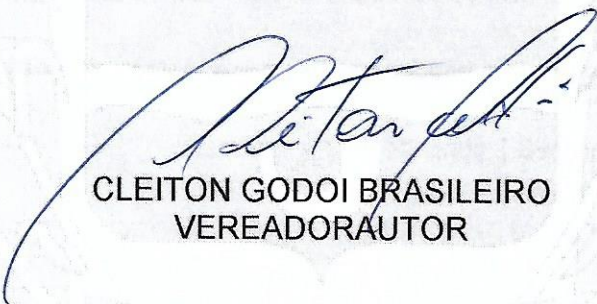
INDICAÇÃO 020/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia as secretarias de Infraestrutura e Planejamento, que seja construído uma praça na rua principal no Bairro João de Barro, divisa com Bairro Santo Antônio ao lado da Igreja Católica.

JUSTIFICATIVA.

Visando qualidade de vida e o bem-estar da população, a referida indicação se faz necessário, haja vista que, temos um espaço ocioso, que, bem planejado se tornará um cartão postal da região, agregando muito valor para a comunidade.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 02 DE MARÇO DE 2022

